PL 0801/2005

JUSTIFICATIVA

Trata a presente propositura de projeto de lei que proíbe a colocação de anúncios em ônibus de transporte coletivo público.

A propaganda em tela, além de causar poluição visual, descaracteriza a paisagem urbanística da cidade, que já se encontra castigada pela gama de propagandas regulares e irregulares que ostenta.

Saliente-se que a Cidade de São Paulo caracterizou-se pelo crescimento sem planejamento, exibindo em toda parte as facetas negativas de sua urbanização desordenada, gerando insatisfações e levando a maioria da população a um desgaste físico e psicológico, situação que é apontada por alguns estudiosos como um dos fatores geradores da violência da cidade.

Com a aprovação desta lei teremos a possibilidade de reduzir a poluição que atinge toda a cidade. Com certeza não resolveremos todos os problemas dessa natureza, contudo estaremos com toda certeza dando uma resposta positiva a quem nos confiou um mandato, demonstrando nossa preocupação em deixar a cidade mais limpa e mais conscientizada das suas obrigações com o meio ambiente.

Concluindo, submetemos o presente projeto de lei a elevada apreciação dessa E. Casa Legislativa, através dos Nobres Vereadores, na expectativa de que, após regular tramitação, seja finalmente deliberado e aprovado na devida forma regimental.